

Negócios nº 950982

Documento: 105239963

Publicação: 18/06/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua General Jardim, 36, 3º ANDAR - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP

PRINCIPAL**Especificação de Outras****DESPACHO****Síntese (Texto do Despacho)**

I - À vista do constante no presente administrativo 6018.2024/0055969-6, em especial a manifestação da área técnica e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no art. 8º da Lei 18.066/2023, AUTORIZO a celebração do Convênio nº 018/2024/SMS.G (104868572), a ser firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio desta Pasta, e a pessoa jurídica de direito privado INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA, CNPJ sob o nº 03.456.304/0001-56, habilitada e homologada pela CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-SMS.G, para prestar assistência à saúde de forma complementar por meio de Contrato Nº 006/SMS/2023, SEI 104419611. O prazo de vigência do presente convênio será a partir do recebimento do recurso até 01/07/2024. O objeto do ajuste pretendido é o Repasse de recurso financeiro oriundo de INTERVENÇÃO LOCAL, na modalidade de SUBVENÇÃO nos termos da Lei Nº 18.066 de 28 de dezembro de 2023. O repasse será em parcela única no valor de R\$ 3.616.462,00 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e dois reais), destinada à aquisição de equipamentos, conforme detalhado na Programação de Utilização dos Recursos (104419618), com cobertura da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.4.113.4.4.50.52.00.00.1.500.7999.1, conforme Nota de Reserva nº 46.693/2024 (104585579).II - Publique-se.III - À SMS/CFO e após à CMAC/SMS.

Anexo I (Número do Documento SEI)[105128093](#)**Data de Publicação**

18/06/2024



Elaine Yuri Mikami

Assistente Administrativo de Gestão

Em 17/06/2024, às 15:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105239963** e o código CRC **C1063E60**.

Referência: Processo nº 6018.2024/0055969-6

SEI nº 105239963

Atos do Executivo nº 949888

Documento: 105128093

Publicação: 18/06/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - À vista do constante no presente administrativo 6018.2024/0055969-6, em especial a manifestação da área técnica e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no art. 8º da Lei 18.066/2023, **AUTORIZO** a celebração do **Convênio nº 018/2024/SMS.G (104868572)**, a ser firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio desta Pasta, e a pessoa jurídica de direito privado **INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA, CNPJ sob o nº 03.456.304/0001-56**, habilitada e homologada pela CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-SMS.G, para prestar assistência à saúde de forma complementar por meio de **Contrato Nº 006/SMS/2023**, SEI [104419611](#). O prazo de vigência do presente convênio será a partir do recebimento do recurso **até 01/07/2024**. O objeto do ajuste pretendido é o Repasse de recurso financeiro oriundo de INTERVENÇÃO LOCAL, na modalidade de SUBVENÇÃO nos termos da Lei Nº 18.066 de 28 de dezembro de 2023. O repasse será em **parcela única** no valor de R\$ 3.616.462,00 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e dois reais), destinada à aquisição de equipamentos, conforme detalhado na Programação de Utilização dos Recursos ([104419618](#)), com cobertura da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.4.113.4.4.50.52.00.00.1.500.7999.1, conforme Nota de Reserva nº 46.693/2024 ([104585579](#)).

II - Publique-se.

III - À SMS/CFO e após à CMAC/SMS.



Luiz Carlos Zamarco
Secretário Municipal de Saúde

Em 17/06/2024, às 15:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105128093** e o código CRC **6CF1E385**.

Referência: Processo nº 6018.2024/0055969-6

SEI nº 105128093